
PORTARIA FUNARTE Nº. 209, DE 31 DE JULHO DE 2019.

**Dispõe designar membros da
Comissão Técnica Interna de Habilitação.**

O **Presidente da Fundação Nacional de Artes** - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 186, de 01/07/2019, publicada no DOU de 15/07/2019, edição 134, seção 01, página 12, que regulamentou o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga, edição 134, seção 03, páginas 10 e 11, e retificações publicadas no DOU de 19/07/2019, edição 138, seção 03, página 09 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br/editais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 8.1 do edital.

- I – Sandra Cristina Serra Baruki, matrícula SIAPE nº 222236;
- II – Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula SIAPE nº 1559010 e
- III – Kadiana Mendes de Medeiros Raposo, matrícula SIAPE nº 2254563.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pela servidora Sandra Cristina Serra Baruki, matrícula SIAPE nº 222236.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.

Miguel Angelo Oronoz Proença
Presidente